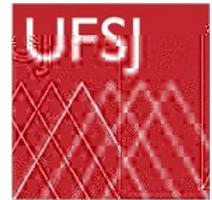




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 010/22, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A !"#\$\$%&'()*+,-./:;<=>?@A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¡ ¢ £ ¤ ¥ ¦ § ¨ © ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, 4º e art. 52 do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e do art. 29 do Regulamento do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, resolve:

RESOLVE

Art. 14. Designar os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em substituição aos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o biênio 2022/2023, conforme segue:

- 1- Membro Matias Azevedo - CECET-MG
- 2- Eduardo Nunes Gonçalves - CECET-MG
- 3- Sandro Trindad - CECET-MG
- 4- Lina Maria Raquel - UCSF
- 5- Lidiane Costa - UCSF
- 6- Saíra Anjos - UCSF

Art. 24. As atribuições dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o biênio 2022/2023, são as seguintes:



Emitido em 19/04/2022

NORMAS INTERNAS Nº 9/2022 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:46)
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
PPGEL (11.52.08)
Matrícula: 1530477